



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Em 13 de fevereiro de 2023.

Memorando Circular nº17/2023 – DOEP – SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Plano Pedagógico Individualizado (PPI) – atendimento exclusivo

Com o objetivo de garantir a qualidade da educação ofertada no município e subsidiar as ações de acompanhamento dos atendimentos que são realizados nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos aos educandos com deficiência, o Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), por meio da Divisão Técnica de Políticas Públicas para a Diversidade e Inclusão Educacional, solicita o envio do Plano Pedagógico Individualizado (PPI), dos educandos que estão com **atendimento exclusivo**.

Nos PPIs deverá constar os seguintes itens:

1. Dados da Unidade Escolar;
2. Identificação do educando: nome, ano, período de aula;
3. Nome do professor da sala regular;
4. Nome do apoio responsável por esse atendimento - informar se o trabalho está sendo realizado com o apoio de estagiário ou professor eventual;
5. Avaliação Diagnóstica - descrição dos aspectos pedagógicos identificados que justifiquem o atendimento exclusivo, considerando as orientações da Portaria nº 100/2022-SE, especialmente o art. 4º;
6. Objetivos do Plano;
7. Aprendizagens que almeja alcançar, sendo que estas devem estar pautadas na Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários (QSN)/2019 e estratégias a curto, médio e longo prazo;
8. Recursos didáticos que serão utilizados;
9. Trabalho do apoio - definir o que o apoio exclusivo realizará em conjunto com o professor da turma;
10. Avaliação da Aprendizagem - indicar como as Aprendizagens serão acompanhadas;
11. Registro das Aprendizagens - indicar como/qual suporte será utilizado para acompanhar o desenvolvimento dos educandos;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

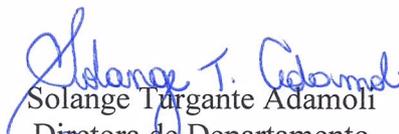
12. Outras informações que julgarem pertinentes, quanto ao processo de desenvolvimento e aprendizagem.

Os Planos deverão ser enviados para o e-mail diversidade@guarulhos.sp.gov.br, **até o dia 3 de março de 2023 (sexta-feira)**.

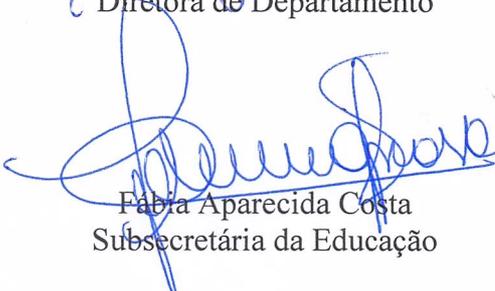
Destacamos que é função do professor regente da turma, com o auxílio do Coordenador Pedagógico e do Professor do AEE ou o Professor do Projeto de Referência de Apoio à Inclusão (se a escola os tiver), a elaboração dos PPIs.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a equipe da Divisão Técnica de Políticas Públicas para a Diversidade e Inclusão Educacional pelo telefone 2475-7304.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fábri Aparecida Costa
Subsecretária da Educação